



# Carta de Serviços ao Usuário do Município de Uniflor

A Carta de Serviços ao Usuário é um documento que informa o cidadão sobre os serviços prestados pela Prefeitura de Uniflor, as formas de acesso, os compromissos de atendimento e os padrões de qualidade. Nosso objetivo é garantir a transparência, a eficiência e a satisfação da população.

## 1. Órgãos de Administração Geral

### 1.1. Gabinete do Prefeito

- **Serviços Prestados:**

- **Apoio Institucional e Político:** Assessoria direta ao Chefe do Executivo nas atribuições legais, planejamento estratégico, e representação em atividades oficiais.
- **Relações Institucionais:** Articulação com o Poder Legislativo e outras esferas de governo.
- **Comunicação e Cerimonial:** Gestão das atividades sociais, de relações públicas e comunitárias, incluindo cerimonial.
- **Compromisso de Qualidade:** Assegurar a coerência e a legalidade das ações governamentais, promovendo a harmonia entre os Poderes.

### 1.2. Procuradoria Jurídica

- **Serviços Prestados:**

- **Representação Judicial e Extrajudicial:** Defesa dos interesses e direitos do Município de Uniflor em todas as instâncias.
- **Consultoria e Assessoramento Jurídico:** Prestação de orientação legal e técnica aos órgãos do Poder Executivo (emissão de pareceres, elaboração de instrumentos normativos, etc.).
- **Defesa da Ordem Jurídica:** Zelar pela legalidade e constitucionalidade dos atos administrativos.
- **Compromisso de Qualidade:** Garantir a legalidade, a segurança jurídica e a defesa do patrimônio público, atuando de forma técnica e independente.

## 2. Órgãos de Administração Específica

### 2.1. Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

- **Serviços Prestados:**

- **Infraestrutura Urbana:** Execução de obras e serviços de infraestrutura (ruas, calçadas, drenagem).

**GESTÃO 2025 - 2028**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

## Estado do Paraná

- **Serviços de Viação:** Manutenção e conservação das vias urbanas e rurais.
- **Serviços Públicos Essenciais:** Gestão e manutenção da **iluminação pública**, serviços de cemitérios e **transporte urbano**.
- **Compromisso de Qualidade:** Promover a melhoria contínua da infraestrutura e dos serviços urbanos, visando a segurança e a mobilidade da população.

### 2.2. Departamento Municipal de Educação e Esportes

- **Serviços Prestados:**
  - **Educação Básica:** Manutenção, supervisão e oferta do **sistema municipal de ensino** (Educação Infantil e Ensino Fundamental).
  - **Apoio ao Educando:** Garantia da qualidade do ensino, incluindo assistência e qualidade de vida para alunos e profissionais.
  - **Esporte e Lazer:** Promoção e gestão de programas e atividades de **Esporte, Recreação e Lazer** como parte do desenvolvimento educacional.
- **Compromisso de Qualidade:** Assegurar o acesso e a permanência na escola, promovendo um ensino de qualidade e o desenvolvimento integral do cidadão.

### 2.3. Departamento Municipal de Cultura e Turismo

- **Serviços Prestados:**
  - **Fomento ao Turismo:** Desenvolvimento de políticas de promoção e integração da atividade turística como vetor econômico.
  - **Promoção Cultural:** Valorização da **identidade local** e apoio a eventos e manifestações culturais.
  - **Preservação do Patrimônio:** Fiscalização e proteção dos **bens e do patrimônio cultural** material e imaterial do Município.
- **Compromisso de Qualidade:** Utilizar o Turismo e a Cultura como ferramentas para o desenvolvimento econômico sustentável e a manutenção da identidade local.

### 2.4. Departamento Municipal de Assistência Social

- **Serviços Prestados:**
  - **Gestão do SUAS:** Condução e normatização da Política de Assistência Social (LOAS/SUAS) no Município.
  - **Proteção Social:** Atendimento direto e vigilância social, focado na prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade.
  - **Habitação Social:** Atuação para facilitar o acesso à **moradia de interesse social** para a população de baixa renda.
  - **Articulação:** Captação de recursos e apoio aos Conselhos municipais (Controle Social).
- **Compromisso de Qualidade:** Garantir a proteção social básica e especial àqueles em situação de vulnerabilidade, priorizando a dignidade e a autonomia.

**GESTÃO 2025 - 2028**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

## 2.5. Departamento Municipal de Saúde

- **Serviços Prestados:**
  - **Gestão do SUS:** Administração plena dos serviços de saúde e sua integração à rede regional.
  - **Saúde Pública e Vigilância:** Execução de serviços de **vigilância epidemiológica e sanitária**, vacinação permanente, saúde do trabalhador e orientação comportamental.
  - **Saúde Ambiental:** Colaboração na fiscalização de agressões ao meio ambiente que impactam a saúde humana.
  - **Regulação:** Controle e fiscalização dos serviços privados de saúde conveniados.
- **Compromisso de Qualidade:** Promover a saúde coletiva e individual, garantindo o acesso universal e integral aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

## 2.6. Departamento Municipal de Agricultura

- **Serviços Prestados:**
  - **Desenvolvimento Rural Sustentável:** Formulação, planejamento e execução de políticas de desenvolvimento rural, com foco na **agricultura familiar**.
  - **Fomento e Produção:** Realização de atividades de incentivo à produção primária, organização e gestão territorial.
  - **Articulação e Convênios:** Busca por recursos e parcerias com esferas governamentais e privadas para melhoria do setor agropecuário.
- **Compromisso de Qualidade:** Ser o indutor da sustentabilidade e do crescimento da agricultura familiar, fortalecendo a economia rural do Município.

## 2.7. Departamento Municipal de Meio Ambiente

- **Serviços Prestados:**
  - **Gestão e Planejamento Ambiental:** Definição de diretrizes para conciliar desenvolvimento socioeconômico e preservação ambiental.
  - **Conservação e Recuperação:** Ações de recuperação da qualidade ambiental, incluindo o controle de erosão, proteção de nascentes e matas ciliares.
  - **Gestão de Resíduos Sólidos:** Incentivo à **coleta seletiva**, reciclagem e execução dos serviços de coleta, varrição e destinação final do lixo.
  - **Fiscalização:** Promoção da **fiscalização ambiental** de instalações industriais e agropecuárias com potencial poluidor.
  - **Educação Ambiental:** Promoção da educação ambiental em parceria com o Departamento de Educação.

**GESTÃO 2025 - 2028**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

- **Compromisso de Qualidade:** Assegurar o equilíbrio ecológico e a qualidade ambiental, promovendo o desenvolvimento sustentável com participação comunitária.

---

### 3. Informações de Acesso

Forma de Contato	Detalhamento
Presencial	Endereço da Sede da Prefeitura e de cada Departamento.
Telefônico	Lista de telefones dos principais setores.
Digital	E-mail de contato oficial e <a href="#">Link para o Portal da Transparência/Ouvidoria</a> .
Horário de Atendimento	Padrão de funcionamento da Administração Municipal.

---

### 4. Avaliação e Sugestões

O cidadão pode contribuir para a melhoria dos serviços por meio da **Ouvidoria Municipal**. Suas manifestações (elogios, sugestões, reclamações e denúncias) são essenciais para o aprimoramento contínuo da gestão pública em Uniflor.

---

Este modelo de Carta de Serviços está em conformidade com o **Decreto Federal nº 9.094/2017** e a **Lei nº 13.460/2017**, que dispõem sobre a simplificação de serviços públicos e a participação do usuário.

**GESTÃO 2025 - 2028**